

Processo TC 013.063/2012-0 (com 254 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção do erro material identificado no Acórdão TCU 2.454/2018-Plenário, nos moldes sugeridos na proposta de encaminhamento da instrução de peça 253 da Secretaria de Controle Externo na Paraíba.

Brasília, 1º de fevereiro de 2019.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador